



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO, a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE I-SIGP COM OS MÓDULOS: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROTOCOLO ELETRÔNICO**.

CONSIDERANDO, que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes;

AUTORIZO, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a instaurar procedimento licitatório na modalidade de Dispensa, para a seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração Pública visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE I-SIGP COM OS MÓDULOS: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROTOCOLO ELETRÔNICO**.

ENCAMINHE-SE a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para as providências imediatas;

CUMPRE-SE, dando ciência.

Capoeiras/PE, 30 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS/PE

Presidente

